



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

JACAREACANGA, 13 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO ACÉLIO DE AGUIAR
PRESIDENTE DA CMJ